



Câmara Municipal de
Lisboa

CONTRATO N.º 24054409

Aquisição de Bens n.º 26/DMEM/DEM/DMMC/CML/24

Aquisição de Divisórias Modulares – Ed. Campo Grande 27 piso 6 Bloco E

Processo n.º 0005/AQB/AD/DGES/ND/2024

Flora Maria Ramos Mestre Galvão de Sousa, licenciada em Direito, exercendo funções de oficial público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de aquisição de bens entre os seguintes outorgantes: -----

Primeiro Outorgante - O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande, número treze, nono andar, 1700-087 em Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070, n e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1544, de 21 setembro de 2023. -----

Segundo Outorgante - O Excelentíssimo Senhor Sidónio Alexandre dos Santos Pereira de Barros, com domicílio profissional na Avenida dos Caeiros, 4 - 1.º Esquerdo, Bloco 6, Milharado, concelho de Mafra, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] [REDACTED] que outorga na qualidade de sócio gerente e em representação legal, da sociedade comercial por quotas denominada “**B5 Design, Lda.**”, com sede na Avenida dos Caeiros, 4 - 1.º Esquerdo, Bloco 6, Milharado, concelho de Mafra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 515 161 934. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão Permanente Online subscrita em 30-12-2022 e válida até 30-12-2024, documentos que declaro arquivados. -----



**Câmara Municipal de
Lisboa**

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante procedimento por ajuste direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por despacho, do Senhor Diretor Municipal da DMMC, Arq.º Manuel Abílio Ferreira, datado de 18 de setembro de 2024 e exarado na Informação n.º INF/2260/DGES/24 datada de 17 de setembro de 2024, adjudicou ao segundo outorgante a **Aquisição de Bens n.º 26/DMEM/DEM/DMMC/CML/24 – Aquisição de Divisórias Modulares – Ed. Campo Grande 27 piso 6 Bloco E – Processo n.º 0005/AQB/AD/DGES/ND/2024**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do caderno de encargos e da proposta subscrita e submetida pelo segundo outorgante, documentos que se arquivam como parte integrante e indissociável do presente contrato. -- Pelo primeiro outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora se arquia, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada aquisição de bens nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

Primeira - O presente contrato tem por objeto a contratação para a Aquisição de Bens n.º 26/DMEM/DEM/DMMC/CML/24 – Aquisição de Divisórias Modulares – Ed. Campo Grande 27 piso 6 Bloco E. -----

Segunda - Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um euros) acrescido do IVA à taxa legal de 23% no valor de € 1.927,63 (mil, novecentos e vinte sete euros e sessenta três centimos) perfazendo o montante global de € 10.308,63 (dez mil, trezentos e oito euros e sessenta três centimos). -----

Terceira - O prazo de execução da presente aquisição de bens é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caderno de encargos, iniciando a sua contagem após assinatura do presente contrato. -----

Quarta - Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

Quinta – O Segundo Outorgante fica dispensado da prestação de caução, não sendo esta substituída pela retenção nos pagamentos que lhe venham a ser entregues. -----

Sexta - O segundo outorgante obriga-se a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte cinco - oitavo andar - Bloco A, 1749-



**Câmara Municipal de
Lisboa**

099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso 6424002850, sob pena de devolução das mesmas. -----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º A, do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, [REDACTED] na Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais do Departamento de Edifícios Municipais da Direção Municipal de Manutenção e Conservação. -----

Oitava – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

Nona – Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. -----

Décima – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de € **10.308,63**, com o IVA incluído, tem cabimento na rubrica 10102 / D.07.01.03.01, do orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano 40717_RP do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028, com o número de cabimento 5324005169, que declaro arquivado. -----

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 09-09-2024, pela Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I.P e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida, em 05-08-2024, pelo Serviço de Finanças de Mafra, documentos que se arquivam. ----

Mais declara arquivado: Informação de lançamento n.º INF/44/DMEM/DEM/DMMC/CML/24, informação de decisão de contratar n.º INF/2035/DGES/24, convite, caderno de encargos, relatório contendo projeto de decisão, declaração de fundos disponíveis n.º 5024001171, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registo criminal do adjudicatário e do seu gerente. ---
E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos



**Câmara Municipal de
Lisboa**

Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante:

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira**

Assinado de forma
digital por Manuel
Abilio Fernandes
Ferreira
Dados: 2024.10.02
17:08:43 +01'00'

O Segundo Outorgante:

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
SIDÓNIO ALEXANDRE DOS
SANTOS PEREIRA DE BARROS
B 5 Design, Ld
Data: 02-10-2024 16:10:33

O Oficial Público:

**FLORA MARIA
RAMOS MESTRE
GALVÃO DE
SOUSA**

Assinado de forma digital
por FLORA MARIA RAMOS
MESTRE GALVÃO DE
SOUSA
Dados: 2024.10.02 16:22:34
+01'00'